

LEI N° 1.407, DE 03 DE ABRIL 1981.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito especial da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a pagamento de serviços prestados por Maria do Rosário Moreira, junto à Unidade Sanitária do distrito de Santa Marta, com a seguinte codificação:

15804282	034	Saúde Assist. Médica Sanitária	
3.1.3.0		Serviços de terceiros e encargos	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes de:

Superávit Financeiro apurado no Balanço de 1980	10.000,00
---	-----------

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 de abril de 1981.

**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.